

PERA/2021/1400661 — Relatório preliminar da CAE

Composição da CAE

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Ana Coelho

Ana Paula Canavarro

-

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Leiria

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Educação E Ciências Sociais De Leiria

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Matemática e Ciências Naturais no 2.º Ciclo do Ensino Básico

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. [_Despacho-n-8858_2015_ME1CEBMC2CEB.pdf](#)

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Formação de professores

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

144

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

16

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Não aplicável.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Licenciatura em Educação Básica e Prova de Avaliação do domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica, de acordo com o estipulado na legislação em vigor (Dec.-Lei n.º 79/2014 de 14 de maio).

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não aplicável.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Educação e Ciências Sociais e Instituições onde os estudantes realizarão as suas Práticas de Ensino Supervisionado.

1.14. Eventuais observações da CAE:

As condições de admissão ao Ciclo de Estudos (CE) cumprem o estipulado no Decreto-Lei n.º 79/2014 de 14 de maio.

O número de vagas anualmente disponibilizado pela IES (16) corresponde ao número máximo de admissões estabelecido para este CE.

A Instituição de Ensino Superior (IES) apresenta uma síntese de melhorias do ciclo de estudos desde a avaliação anterior, designadamente na sequência das recomendações da CAE, que será retomada no ponto 9 deste relatório. Nesta síntese esclarece concretamente sobre a evolução das quatro sugestões de melhoria indicadas pela CAE na sequência da anterior Pronúncia. A IES informa ainda, no formulário, sobre outras melhorias que considera significativas que realizou desde o anterior processo de avaliação, nomeadamente a nível de:

- instalações e equipamentos;
- parcerias nacionais e internacionais;
- estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O coordenador do CE tem perfil adequado, com formação académica e experiência na formação de professores. Está integrado na carreira docente (professor adjunto).

O CE apresenta um número total de 21 docentes, 1 a 20%, perfazendo 20,2 ETI.

O corpo docente próprio do CE em tempo integral é igual a 99%.

O corpo docente do CE academicamente qualificado é a igual a 94,06%.

O corpo docente do CE especializado nas áreas fundamentais do ciclo de estudos é igual a 54.45%, correspondendo a 11 docentes.

A estabilidade e dinâmica de formação do corpo docente é de 94,06%, existindo um docente em processo de doutoramento.

No global, a carga horária dos/as docentes é adequada.

Os docentes apresentam na generalidade perfil adequado às UC que lecionam no que diz respeito à sua qualificação académica, pese embora esta condição não possa ser totalmente verificada, pois existem cinco docentes que não indicam, na sua FCD, qualquer distribuição de serviço docente neste CE. Por outro lado, existe um conjunto alargado de UC que não têm indicação de qual o docente por elas responsável. Recomenda-se que, independentemente de o CE estar ou não a funcionar, a indicação dos docentes responsáveis por cada uma das UC seja feita de modo integral através das FCD.

As UC de Didática do 1.º CEB (I e II) são da responsabilidade de equipas pluridisciplinares, não sendo possível verificar esta situação para o 2.º CEB, nem de forma completa para as UC de PES. Alerta-se para que uma das docentes que leciona Didática I e II no 1.º CEB não tem formação na área de especialidade de didática.

A atividade e a produção científica dos/as docentes é desigual entre si. Um número assinalável de docentes revela uma produção científica escassa nos anos mais recentes e/ou sem relação com os níveis educativos em que o CE profissionaliza.

No âmbito dos procedimentos de garantia de qualidade dos processos de ensino e aprendizagem a IES promove a avaliação do desempenho do pessoal docente.

2.6.2. Pontos fortes

A percentagem elevada de docentes do CE em tempo integral.

A existência de um corpo docente do CE academicamente qualificado.

No global, a carga horária dos/as docentes ser adequada.

A existência de procedimentos de avaliação do desempenho de docentes.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Incentivar um maior número de docentes do CE a desenvolver atividade científica e publicação, em sistemas de revisão por pares, nas áreas do CE.

Reforçar a maior especialização do corpo docente nas áreas do CE, seja através de formação avançada, seja pela realização de atividade científica e publicação nas áreas do CE, com peso equilibrado nas suas valências (1.º CEB e 2.º CEB, Matemática e Ciências).

Afetar à supervisão das atividades da PES docentes com formação e experiência ajustada tanto a Matemática como a Ciências (2.º CEB).

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente de apoio ao CE é em número e qualificação adequada ao desenvolvimento do CE.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Continuar a providenciar/incentivar a atualização do corpo não docente de apoio ao CE.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O CE tem disponibilizado as 16 vagas previstas (número máximo de admissões).

O número de candidatos tem sido inferior o número de vagas, mas ainda assim suficiente para garantir a abertura do CE (à exceção do ano 2019/20).

No último ano reportado na avaliação, observa-se um aumento expressivo do número de candidatos, embora dos 12 candidatos só 9 tenham sido colocados e inscritos.

Não existe informação sobre a nota média de entrada dos candidatos, nem sobre a nota do último colocado.

88,8% dos estudantes são do sexo feminino.

4.2.2. Pontos fortes

Nada a reportar

4.2.3. Recomendações de melhoria

Investir na divulgação do CE e em medidas de angariação de candidatos de modo a garantir a sustentabilidade do CE.

5. Resultados acadêmicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados acadêmicos

5.3.1. Apreciação global

Nos anos em avaliação, o número de graduados em cada ano é bastante inferior ao número de inscritos.

O número de estudantes que concluem o CE tem sido bastante reduzido (2, 1 e 1), correspondendo a 4 graduados nos três anos a que se reporta o PERA. Destes graduados, nenhum concluiu o CE em N anos, mas sim em N+1 ou N+2 anos.

O PERA não apresenta explicação para esta baixa taxa de eficiência formativa mas na respetiva análise SWOT identifica o reduzido número de graduados como um ponto fraco a melhorar.

Em geral, a taxa de sucesso dos estudantes nas diversas UC do CE, nas diferentes componentes de formação é de 100%, verificando-se casos de insucesso na UC de Psicologia da Educação, onde a taxa de sucesso foi de 86% em 2018/19, e na UC Prática Pedagógica de 2.º CEB I, onde a taxa de sucesso foi de 90% em 2018/19.

O grau de sucesso escolar parece globalmente equilibrado nas UC das diferentes áreas científicas do CE (tendo em conta a informação do PERA relativa a 2018/19).

A coordenação do CE reporta um sistema de monitorização dos programas do CE, em articulação com a Comissão Científico-Pedagógica da IES, que envolve os docentes responsáveis/que lecionam as UC.

Os dados proporcionados sobre a empregabilidade foram obtidos através de um questionário da responsabilidade da IES, divulgado nas redes sociais, que colheu 73 respostas, sendo que apenas 5 são graduados deste CE. Entre estes cinco, “todos estão empregados (100%) e em funções docentes (100%).”

5.3.2. Pontos fortes

Globalmente, verifica-se sucesso académico na generalidade das UC.

A existência de inquéritos pedagógicos, cujos resultados permitem identificar aspetos a melhorar nas UC em articulação com a CCP da IES (referências específicas a metodologias, avaliação, bibliografia).

5.3.3. Recomendações de melhoria

A coordenação do CE deve continuar a estar atenta ao sucesso dos/as estudantes nas diversas UC e, de modo particular, à promoção da conclusão dos Relatórios de PES, diligenciando com os/as docentes e estudantes do CE estratégias com vista à sua conclusão e redução do tempo de realização.

A IES deve continuar a aprimorar os mecanismos de aferição da empregabilidade dos diplomados.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Doze dos 21 docentes são membros integrados no Centro de Investigação CI&DEI, avaliado com Bom pela FCT (valor indicado na tabela 6.2.1; no entanto nas fcd só nove indicam este CI, admitindo a CAE os restantes sejam de facto colaboradores e não membros integrados). Os restantes docentes estão integrados em outros Centros de Investigação avaliados com Bom, Muito Bom, ou Excelente, pese embora não se inscreverem na área científica do CE.

A IES, e alguns dos/as docentes estiveram/estão envolvidos na realização de atividades científicas, incluindo projetos de investigação nacionais e internacionais na área do CE. Em alguns projetos de investigação enquadrados no CI&DEI assinala-se a participação de estudantes.

Constata-se atividade de prestação de serviço à comunidade e de formação avançada em áreas associadas ao CE.

Existem produção e publicação científicas, com revisão por pares, nas áreas do CE, embora esta possa ser aumentada, focada na área científica do CE, e mais equilibrada entre todos/as docentes do CE e entre as duas valências profissionais para que o CE habilite.

Alerta-se para que alguns docentes indicam publicações não associadas ao CE (e.g. Enoturismo, eucalipto, ...) e em datas anteriores ao período de 5 anos solicitado no PERA.

6.6.2. Pontos fortes

Grande parte dos/as docentes está integrado no mesmo centro de investigação na área científica do CE; este facto poder ter possibilidade de desenvolver atividades de investigação, produção/publicação científica, como suporte da atividade docente.

O facto de alguns docentes participarem em atividades científicas, incluindo projetos de investigação nacionais e internacionais, tecnológicas e artísticas na área do ensino. A participação de estudantes em alguns projetos.

A existência de atividade de prestação de serviço à comunidade e de formação avançada em áreas associadas ao CE.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Continuar a incentivar e promover a participação dos/as docentes do CE em atividades científicas, projetos de investigação nacionais e internacionais e publicação em revistas nacionais e internacionais com sistemas de revisão por pares nas áreas do CE, procurando envolver colaborativamente os docentes que desenvolvem a sua atividade científica em áreas marginais ao CE de modo a conseguir ajustar melhor o seu perfil à docência.

Continuar a envolver os/as estudantes em projetos de investigação e intervenção.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Não existem estudantes estrangeiros matriculados no CE.

O CE acolhe estudantes em programas internacionais de mobilidade (IN) (35,6%), mas não existem estudantes em mobilidade OUT.

A mobilidade de docentes (out) na área científica do CE tem alguma expressão (14,5%), verificando-se também alguma mobilidade docente in (10,9%).

Assinala-se no PERA que "Foi ainda incrementada a participação em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos (redes de excelência, redes Erasmus, etc.)" mas efetivamente essas redes não são identificadas.

7.4.2. Pontos fortes

Nada a reportar.

7.4.3. Recomendações de melhoria

A IES deve procurar criar oportunidades de internacionalização para os estudantes (in e out), embora se entenda que a mobilidade não seja fácil dado o carácter profissionalizante do CE e o facto de requerer a LEB como condição de entrada. A IES pode promover outras formas de

internacionalização, nomeadamente programas de estudos intensivos de curta duração, participação em encontros internacionais, entre outros, e tirando partido nas novas tecnologias para agilizar a comunicação internacional.

A IES deve ter claramente definidas as redes internacionais de interesse para o CE.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

O Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ) da IES abrange os processos de ensino/aprendizagem, de investigação e de ligação à comunidade e internacionalização. Objetiva a melhoria contínua da qualidade dos processos através dos vários órgãos e estruturas estatutárias e da participação dos recursos humanos (não docentes, coordenadores de curso, docentes responsáveis por UC e estudantes).

Garante a qualidade dos CE e dos serviços e estruturas de apoio ao processo de ensino e aprendizagem e a outros aspetos necessários ao bom funcionamento do CE.

Garante a avaliação do desempenho do pessoal docente e não docente, prevendo mecanismos de formação contínua, tal como consta dos regulamentos existentes.

É anexado ao PERA um Parecer da comissão científico-pedagógica (relatório do CE), correspondente ao ano letivo de 2019- 2020. O relatório informa sobre a ação global do CE, sobre pontos fortes e fracos e sobre ações de melhoria a promover. Alguma informação resulta da avaliação dos estudantes expressa através de resposta a inquéritos pedagógicos previstos no SIGQ.

8.7.2. Pontos fortes

A existência do SIGQ certificado.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Continuar a providenciar a monitorização da qualidade no CE no âmbito do ensino-aprendizagem, do corpo docente, da investigação e internacionalização.

Importa estar atento às fragilidades identificadas nos Pareceres da comissão científico-pedagógica (relatório do CE) e assegurar que as ações de melhoria propostas sejam implementadas e que lhes são responsivas.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A IES apresenta uma síntese de melhorias do ciclo de estudos desde a avaliação anterior, designadamente na sequência das recomendações da CAE. Nesta síntese esclarece concretamente sobre a evolução das quatro sugestões de melhoria indicadas pela CAE na sequência da anterior Pronúncia.

1. Sobre a recomendação/sugestão de melhoria 1, relativa à revisão das metodologias indicadas nos Programas das UC, garantindo que todas indicam os elementos avaliativos e respetivas ponderações, a IES reporta que os programas das UC passaram a ser alvo de monitorização anual, “sendo dada especial atenção à explicitação dos elementos avaliativos e respetivas ponderações, e à atualização da Bibliografia neles indicada.”

2. Sobre a recomendação/sugestão de melhoria 2, relativa à UC Didática do 1º CEB garantir uma articulação coordenada das várias áreas, conduzindo a um único trabalho final de avaliação, a IES explica que a avaliação evoluiu para a realização de um trabalho de natureza teórico-prática, desenvolvido ao longo do semestre, com a supervisão dos professores da UC. Este trabalho tem uma perspetiva “integradora das diferentes áreas curriculares” e toma como foco uma experiência/vivência educativa no âmbito da Prática Pedagógica.

3. Sobre a recomendação/sugestão de melhoria 3, relativa a incentivar os docentes a integrar-se em projetos de investigação canalizados para as áreas centrais específicas do CE, mesmo que incluindo outras vertentes conexas, e a aumentar o número de publicações dos docentes com vista a dar mais consistência ao CE, a IES informa que tem sido levadas à prática, quer institucionalmente, quer por parte do docentes, iniciativas com vista a incrementar a participação dos docentes em projetos de I&D com ligação ao CE. Entre elas destaca a parceria que levou à constituição do CI&DEI, atualmente avaliado com Bom pela FCT. No entanto, a CAE considera que estas iniciativas não se têm revelado suficientemente produtivas, sendo o mesmo reconhecido pela CEA quando elege a necessidade de incremento da produção científica dos docentes como um dos pontos a melhorar na análise swot. Sobre este aspeto, seria pertinente incluir indicadores quantitativos organizados que mostrem o incremento da publicação por tipologia, nos últimos 5 anos (por exemplo através de uma tabela).

4. Sobre a recomendação/sugestão de melhoria 4, relativa a necessidade de aumentar a formação em Didática e ou Supervisão dos professores cooperantes, a IES informa que realizou em 2019/20 uma ação de formação na modalidade de círculo de estudos sobre Competências e estratégias de Supervisão Pedagógica, a qual foi oferecida aos Educadores de Infância e Professores Cooperantes da ESECS, prevendo a sua continuidade futura.

A IES informa ainda, no formulário, sobre outras melhorias que considera significativas que realizou desde o anterior processo de avaliação, nomeadamente a nível das instalações e equipamentos, de parcerias nacionais e internacionais (que poderiam estar mais detalhadas), e de estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem.

Todas estas alterações foram oportunas e são relevantes no contexto da melhoria contínua do ciclo de estudos.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Decorrente da análise SWOT, a IES elenca três ações de melhoria a que se propôs, decorrentes de três pontos fracos que identificou no CE, relacionados com a reduzida participação de docentes do curso em programas de mobilidade, com a reduzida percentagem de estudantes que terminam o CE em N anos, e com a produção científica em revistas indexadas por parte de docentes do CE ser aquém do desejado. São indicadas, para cada prono fraco, propostas de ações de melhorias: para o 1.º ponto, aposta em ampliar e intensificar a informação atempada acerca de oportunidades de mobilidade; para o 2.º ponto, aposta em reforçar a monitorização da evolução dos relatórios e investir na apresentação e discussão dos trabalhos dos estudantes ao longo do processo, e em articulação com o CI&DEI; para o 3.º ponto, aposta na constituição de bolseiros e gestores de ciência que possam assessorar os docentes nos seus processos de escrita e publicação, designadamente para revistas internacionais indexadas.

Estas propostas de ações de melhoria apresentadas pela IES parecem oportunas e podem impactar na melhoria da qualidade do CE.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
Não foi apresentada qualquer proposta de reestruturação curricular.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Síntese dos aspetos positivos assinalados ao longo do relatório:

O CE está organizado em conformidade com a legislação em vigor.

As condições de admissão ao CE cumprem o estipulado no Decreto-Lei n.º 79/2004, de 14 de maio.

O corpo docente cumpre os critérios: corpo docente próprio, academicamente qualificado, estável e razoavelmente especializado.

Existe produção e publicação científicas por parte de docentes, embora não seja equilibrada em relação às duas valências profissionais para que o CE habilita (1º ciclo e 2º ciclo) e relativamente às

duas áreas de especialidade (Matemática e Ciências Naturais). São indicadas publicações fora da área do CE e/ou fora do horizonte temporal requerido.

As metodologias desenvolvidas nas diferentes UC possibilitam taxas de sucesso positivas dos/as estudantes.

Estão estabelecidos procedimentos para garantir que a avaliação da aprendizagem dos/as estudantes é feita em função dos objetivos de aprendizagem definidos para o CE.

Existem parcerias, projetos de investigação e atividades tecnológicas e artísticas na área do CE.

Existem atividades e prestações de serviço à comunidade que contribuem para o desenvolvimento regional e local.

O SGIQ monitoriza a qualidade do CE.

Registaram-se melhorias relativas à última avaliação pela A3ES, embora seja necessário continuar a reforçar a dinâmica científica e curricular associadas ao CE.

A análise SWOT evidencia reflexão acerca do CE e apresenta ações de melhoria que poderão contribuir para a qualidade do CE. Estas ações deverão ser prosseguidas.

Ao longo do relatório foram igualmente identificadas algumas fragilidades, e respetivas propostas de melhoria.

Em síntese, recomenda-se que a IES e/ou a coordenação do CE:

- estabeleça medidas que aumentem a atratividade deste CE para um maior número de candidatos;
- afete a todas as UC docentes com perfil especializado adequado, proporcionando indicações concretas sobre os docentes responsáveis por todas as UC, e cuidando da existência de equipas interdisciplinares nas diversas UC das componentes de formação de Didática e de PES;
- incentive um maior número de docentes do CE a desenvolver atividade científica e publicação, em sistemas de revisão por pares, em resposta às duas valências do CE e de forma a equilibrar a produção/publicação entre os/as docentes;
- reforce a maior especialização do corpo docente nas áreas do CE, seja pela formação avançada, seja pela realização de atividade científica e publicação associadas às duas valências do CE, nomeadamente em colaboração colegial;
- monitorize o sucesso dos/as estudantes, de modo particular o tempo de conclusão dos Relatórios de PES, diligenciando com os/as docentes e estudantes do CE estratégias para minorar esse tempo;
- continue a aprimorar os mecanismos de aferição da empregabilidade dos diplomados;
- reforce o envolvimento dos/as estudantes em processos de investigação;
- incentive a mobilidade docente e discente;
- continue a providenciar a monitorização da qualidade no CE no âmbito do ensino-aprendizagem, do corpo docente, da investigação e internacionalização.
- reflita sobre a vantagem de revisão global da proposta curricular que possa melhor ajustá-la, entre outros, à evolução curricular que se tem vindo a verificar no ensino básico (recorda-se que já em avaliação anterior foi indicada pela CAE a rigidez do plano de estudos, que não proporciona qualquer UC optativa).

Pese embora essas fragilidades, em grande parte reconhecidas pela própria IES, a CAE considera que predominam claramente os aspetos positivos e que o CE corresponde a um projeto formativo consistente e adequado à missão da instituição, havendo evidência de uma evolução positiva desde a última avaliação, pelo que recomenda a sua acreditação.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

Acreditar

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>